



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

PORTARIA Nº 076/GD/SAMAE/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O Sr. **Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros na Comissão Permanente de Licitações conforme portaria 007/GD/SAMAE/2016 de 13 de janeiro de 2016, que passa a ter a seguinte formação:

NOME DO SERVIDOR	NOMEAÇÃO	FUNÇÃO
Sirlene Aparecida Quintão Apolinário	01/07/2016	Presidente
Edinéia Gonçalves de Souza Vieira	01/07/2016	Secretária
Flaviane de Moraes Campos	01/07/2016	Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **01º (primeiro)** dia do mês de julho de 2016.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.